



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
VESTIBULAR INVERNO/2012
CAMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

LISTA DE APROVADOS
3ª CHAMADA

MATRÍCULAS

Data: 15/08/2012 (quarta-feira)

Horário: 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30

Local: IFSul – *Campus* Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 · Bairro Arco-iris · Pelotas/RS · CEP 96.060-290
Telefone (53) 3277-6700 Ramal 14

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **No ato da matrícula, para todos os cursos, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:**
 - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
 - f) cópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhada do original;
 - g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
 - j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação no IFSul ou nos termos da Lei 12.089/2009, em outra instituição pública de ensino superior (Anexo I);
- **Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências acima, entregar:**
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.
- **O candidato que não apresentar, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada.**

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Licenciatura em Física

Inscrição	Nome do Candidato
159265	Luiz Guilherme Ribeiro Nunes
157278	Carlos Eduardo Lorenzo Díaz de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para os devidos fins que eu _____,
portador(a) de CPF: _____, classificado para o Curso
_____, no Campus Pelotas –
Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possuo
matrícula em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino
superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, que não estudo com bolsa do
PROUNI.

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura